



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ITAGUAÍ

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, foi realizada a Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí, sob a presidência de Fernanda de Souza Machado, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. **Participação presencial na sede do Porto de Itaguaí: Poder Público:** Alexandre Neves (titular) e Julia Crisostomo (suplente) – Autoridade Portuária. **Classe Empresarial:** Wilson Rodrigues de Souza (suplente) – ACIAPI. **Convidados:** Raquel Lannes – Assessora da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade e Márcio Fortes – Firjan. **Participação por videoconferência: Poder Público:** Adriana Pina Silveira Santos Gomes (titular) – Autoridade Marítima. **Classe Empresarial:** Ulisses de Oliveira Jorge (titular) – SINDOPITA. **Classe Empresarial:** Roberto Oliveira Pinto de Almeida (titular) – ABTRA. **Classe dos Trabalhadores Portuários:** Nildes Sampaio da Silva e José Djalma da Silva Filho (titulares) e Valclides do Nascimento Machado (suplente) – FNP. **Convidados:** Luiz Fernando Walther de Almeida - Diretor de Gestão Portuária/CDRJ, Jesualdo Silva e Claudio Soares – CONSAD/CDRJ, Farias – Guarda Portuária da CDRJ. Ausência registrada: Sergio Magalhães Giannetto (suplente) – FNP.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no site da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi registrada a posse dos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrado que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos via correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado:

- **Representante da Autoridade Marítima:** Adriana Pina Silveira Santos Gomes (titular), conforme Portaria nº 1082, publicada no Diário Oficial da União em 19/08/2022.

- **Representantes da Federação Nacional dos Portuários (FNP):** José Djalma da Silva Filho (titular); e recondução de Nildes Sampaio da Silva (titular) e de Valclides do Nascimento Machado (suplente), conforme Portarias nº 945 e 944, respectivamente, publicadas no Diário Oficial da União em 27/07/2022.

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. Nada foi tratado neste item.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. Nada foi tratado neste item.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Temas relacionados aos projetos de infraestrutura do Porto de Itaguaí/RJ. O conselheiro Alexandre apresentou o status das obras em contratação, conforme documento anexo a esta ata.

Subitem 2.2 - Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí. Este

assunto foi tratado no Subitem 2.1.

Subitem 2.3 – Relatório mensal de movimentação. A conselheira Julia apresentou a movimentação dos terminais e faturamento do Porto de Itaguaí, comparando o acumulado entre 2021 e agosto/2022.

Subitem 2.4 – Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/CDRJ. Foi solicitada a inversão de pauta e este tema foi tratado como segundo item da Ordem do Dia. O representante dos Empresários, Jesualdo Silva, registrou o empenho do Conselho de Administração nas questões estratégicas da CDRJ e informou que o Colegiado decidiu realizar uma interlocução direta com as arrendatárias e os TUPs da área de influência da Docas do RJ a fim de entender as operações das empresas. Sobre a judicialização dos lotes 4 e 8, informou que a pendência foi resolvida e que o acordo judicial foi assinado com a Prefeitura de Angra dos Reis. Em complemento, o representante dos empregados, Claudio Soares, informou a nomeação do novo representante do Ministério da Infraestrutura no Conselho de Administração, Sr. Eduardo Bernardi, em substituição ao conselheiro Rafael Furtado. Registrou que o novo regimento interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração já está publicado no site da CDRJ, em cumprimento à lei de acesso à informação.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS:

Subitem 3.1 - Foi solicitada a inversão de pauta e este assunto foi tratado como primeiro item da Ordem do Dia. Considerando o relato apresentado pelo Marcos Cunha na reunião anterior sobre a dilatação dos viadutos, a Presidente convidou os representantes da EcoRioMinas para prestar esclarecimentos sobre o assunto. Inicialmente, o representante da EcoRioMinas, Rodrigo Rodrigues, agradeceu pelo convite para participar desta reunião e colocou-se à disposição para uma próxima oportunidade apresentar ao Colegiado o projeto da concessão, os investimentos e obras previstos. Informou que EcoRioMinas assumiu a concessão da Rio-Valadares em 22/09/2022, e que, em 30 anos de concessão, a concessionária será responsável por realizar os serviços de manutenção, conservação e obras de investimentos (3ª faixas, duplicação, passarelas, implantação de viadutos, etc.), bem como prestar serviços mecânico e médico. Na fase inicial, o Sr. Rodrigo informou que a concessionária tem a responsabilidade de em 12 meses colocar toda rodovia em condições mínimas de segurança e operação. Ressaltou que até dezembro/2022 será necessário apresentar uma avaliação de toda rodovia e destacou que várias equipes de engenheiros realizarão cadastro e monitoração funcional e estrutural de todos viadutos e pontes que compõem a concessão, e que, a partir desse diagnóstico será possível traçar um cronograma com prioridades e prazos para cada estrutura específica. Sobre os viadutos apresentados, o Sr. Rodrigo informou que, numa avaliação preliminar por imagem, considera que são questões pontuais de conservação e manutenção, as quais fazem parte do escopo nesse primeiro ano de concessão. Contudo, solicitou aguardar avaliação detalhada até o final de dezembro, que terá o laudo técnico dos viadutos. Após questionamentos sobre a falta de iluminação no trecho Rio-Santos e Porto e a realização de obras na alça do viaduto, o Sr. Rodrigo esclareceu que a iluminação está prevista no contrato. Em relação ao entroncamento da BR 493 com a BR 101, o Sr. Eduardo informou que realizando uma análise preliminar, o viaduto da BR 101 e suas quatro alças não é de responsabilidade da EcoRioMinas. Após amplo debate, a Presidente informou que será realizada consulta à ANTT questionando qual é o órgão responsável pelo trecho da rotatória até o gate do porto de Itaguaí. Finalizando, a Presidente agradeceu aos representantes da EcoRioMinas pelos esclarecimentos prestados na reunião. Posteriormente, o conselheiro Wilson solicitou que, por questões de segurança para os usuários, o assunto referente à infraestrutura, em especial, a falta de iluminação (cruzamento da BR 101 até a entrada do porto), seja tratado nas reuniões do CAP a fim de buscar uma solução para a questão.

Subitem 3.2 – Regimento Interno do CAP. A Presidente informou que foram realizados ajustes no regimento interno e que será encaminhado para avaliação e apreciação dos conselheiros para posterior aprovação do Conselho.

Subitem 3.3 – Próxima reunião do CAP. Após concordância dos membros, fica registrado que a reunião prevista para outubro será realizada no dia 04 de novembro e a reunião de novembro, em razão da proximidade das datas, será realizada no início do mês de dezembro.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente agradeceu a

participação dos conselheiros e convidados, dando por encerrada a Sexta Reunião Ordinária às doze horas e cinquenta e cinco minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

(Assinado eletronicamente)

Fernanda de Souza Machado

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí

(Assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Souza Machado, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 08/11/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 11/11/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6477861** e o código CRC **FD85E57E**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 6477861

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br